

## **O INFORMATIVO SEMANAL QUE MANTÉM O SÍNDICO SEMPRE ATUALIZADO COM DICAS PARA APERFEIÇOAR A ADMINISTRAÇÃO DO SEU CONDOMÍNIO**

### **CONVIVENDO HARMONIOSAMENTE EM CONDOMÍNIO**

Muitas pessoas não estão acostumadas a residir em edifícios e, por isto, além de uma visão peculiar sobre o que seja educação acabam perturbando o sossego dos vizinhos, com algazarras e som em alto volume até altas horas da madrugada.

Residir em um condomínio implica numa série de concessões que o morador deve fazer para conviver em harmonia com seus vizinhos. As regras que determinam o bom convívio entre os moradores de um condomínio variam de um prédio para outro, mas uma lei é geral: os condôminos têm o direito de usar seu apartamento e as áreas comuns do prédio, desde que não ultrapassem o espaço do vizinho. O síndico é uma figura fundamental na organização de um condomínio, pois ele serve de intermediário entre moradores, evitando intrigas ou discussões desnecessárias. É importante que todos participem das reuniões

regularmente para se manter informados sobre a situação do local onde vivem e poder dar sugestões que beneficiem os moradores do condomínio.

Se o caso for mais complicado e o síndico não puder resolver sozinho o problema, o mais indicado é que se procure uma Delegacia de Polícia para registrar o incidente. “Uma pessoa indisciplinada que não consegue seguir regras, deve evitar viver em condomínio, optando por uma casa própria, onde ela mesma estabeleça suas próprias leis”, costuma dizer quem vivencia essas questões.

### **Algumas maneiras para boa convivência**

- Usar com exclusividade a sua unidade autônoma, segundo seus interesses, desde que tal uso não implique em prejuízo para os demais condôminos.
- Utilizar áreas e partes comuns dos condomínios de forma convencional, sem causar danos, incômodos ou embaraços aos demais moradores.
- Participar das assembleias, discutir, votar

e ser votado.

- Ter as chaves da porta de acesso ao prédio e do portão da garagem e evitar o acesso de pessoas estranhas.
- Pedir esclarecimento ao síndico sobre questões que considere relevantes e inerentes ao seu direito de morador. E, sempre que houver dúvidas, procurar ter acesso a todos os documentos.
- Denunciar ao síndico irregularidades que venha a observar no condomínio.
- Recorrer à assembleia geral dos atos ou decisões do síndico que gerem prejuízos à você ou ao condomínio em geral.
- A assembleia dos condôminos pode destituir o síndico em caso de irregularidades.

### **Alguns deveres**

- Todos os condôminos devem estar cientes das despesas, obras e problemas que acontecem no seu condomínio.
- Respeitar sempre os direitos dos moradores, funcionários e vizinhos.
- Pagar em dia os valores relativos à sua cota-parte nas despesas.

**BOA SEMANA!!**